Indicação n.° 622/2013

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 14 de outubro de 2013.

_____
Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

Senhor Presidente:

Indicamos ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que estude a possibilidade de instituir cobrança de uma taxa para uso dos sanitários existentes nas Praças Arthur Pagnozzi e Manoel Gomes Gonçalves, com a reversão do valor arrecadado para conservação e limpeza dos locais.

Tomamos conhecimento de que os sanitários encontram-se em péssimas condições de uso devido a falta de limpeza, higiene e vazamentos.

Ademais, temos sido procurados por pessoas que reclamam por medidas nesse sentido, inclusive de visitantes que vêm fazer compras no comércio local e que necessitam utilizar os sanitários

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"

Dracena, 14 de outubro de 2013.

Moacir Shoiti Kanezawa
= Vereador - PV =

Divanir Ledo dos Santos
= Vereador - PV =